

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Alcides Guaresqui, nº479, centro-Água Branca-Cep.29.795-000
CGC.: 31.796.592/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº066/97 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO.

A Câmara Municipal de Água Branca, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições regimentais,

DECRETA:

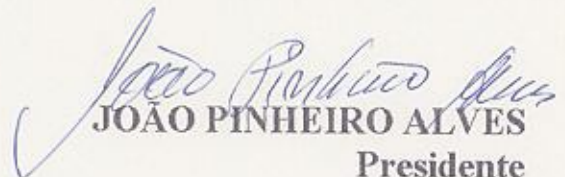
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aguiabranquense ao SENADOR GERSON CAMATA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 13 de novembro de 1997.

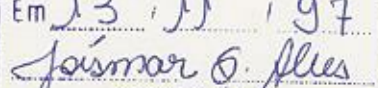

JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
1º Secretário

Registrado no livro nº 001
às folhas 301 a 31
Em 13 / 11 / 97

RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 13 / 11 / 97

RESPONSÁVEL